



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

nº 0002/2020/47PJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio de sua 47ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas, no uso de suas atribuições relativas à fiscalização das fundações privadas e entidades de interesse público do terceiro setor, adotando as medidas legais cabíveis, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, no exercício de suas funções, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 129, III da CF/88 e do art. 25, IV da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993);

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado deve velar pelas fundações privadas situadas em seu território, nos termos do art. 66 do Código Civil de 2002;

CONSIDERANDO as atribuições da 47ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massa Falidas elencadas pelas LC/AM nº 011/93;

CONSIDERANDO a veiculação, em sites e blogs de notícia locais, de que a sede do Rio Negro Clube será leiloada no dia 30 de novembro de 2020, por decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11), para o pagamento de dívidas trabalhistas de cerca de 9 milhões;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrução e colheita de elementos de convicção acerca do objeto investigado;

RESOLVE:

INSTAURAR o Inquérito Civil nº 06.2020.00000901-0, com fundamento no art. 129, III da CF/88 e no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 7.347/85, com o seguinte objeto: apurar a regularidade do leilão de imóvel pertencente ao Atlético Rio Negro Clube, localizado na Avenida Epaminondas, 570 – Centro.

Manaus, 26 de outubro de 2020.

KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça - Titular da 47ª PJFMF